

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS
CNPJ nº 00.535.681/0001-92
NIRE 41300013560

ATA DA 176ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2020

1. DATA, HORA E LOCAL: 25 de março de 2020, às 15h, na sede da Companhia Paranaense de Gás – Compagas (“Companhia”), na Av. João Gualberto, nº 1.000, Curitiba/PR.
2. CONVOCAÇÃO: Nos termos do Artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, devidamente convocados.
3. PRESENÇA: Fernando Xavier Ferreira. De acordo com o art. 64 do Estatuto Social, participaram por videoconferência os conselheiros Anderson Gil Ramos Bastos, Eduardo Panek, Julio Jacob Junior, João Biral Junior, Nelson Luiz Paula de Oliveira, Vitor Calazans Baroni e Walter Fernando Piazza Júnior. Constituído o quórum necessário, a reunião foi instalada, na forma do § 5º do art. 23 do Estatuto Social da Companhia. Foi registrada a presença do Diretor-Presidente da Compagas, Sr. Rafael Lamastra Junior, bem como do Sr. Rafael Rodrigo Longo, Diretor Técnico-Comercial, e da Sra. Elisângela Prestes, Gerente de Governança, Risco e *Compliance*.
4. ORDEM DO DIA: **1)** Apreciar e deliberar sobre o Distrato do Contrato de Suprimento Vigente NPPa e a Celebração de Novo Contrato de Suprimento (NMG P2) com a Petrobras para o período de abr/2020 a dez/2023. **2)** Apreciar e deliberar sobre a celebração de Contrato de Compra e Venda de Gás Natural com o cliente Cervejaria Petrópolis pelo período de 01/04/2020 a 31/12/2020.
5. DELIBERAÇÃO: Os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS

CNPJ nº 00.535.681/0001-92

NIRE 41300013560

5.1 Assunto 1 – Apreciar e deliberar sobre o Distrato do Contrato de Suprimento Vigente NPPa e a Celebração de Novo Contrato de Suprimento (NMG P2) com a Petrobras para o período abr/2020 a dez/2023. O Sr. Presidente do Colegiado registrou que na 173ª reunião deste Colegiado, em 19/02/2020, foi dado conhecimento aos Conselheiros dos principais aspectos da renegociação dos contratos de suprimento e demais negociações em curso com a Petrobras. Em seguida, passou a palavra para o Diretor Técnico-Comercial que relatou os termos da negociação e do novo contrato, bem como os estudos do Comitê Técnico de Suprimento da Compagas que recomendaram a migração do contrato NPPa para o contrato NMG e a aprovação da matéria pela Diretoria Executiva em sua 822ª reunião, de 24/03/2020. Concluída a exposição e apresentados os esclarecimentos julgados necessários, considerando a competência do art. 27, inciso XVII do Estatuto Social, o contido no Parecer Jurídico nº 53/2020 e a aprovação da Diretoria Executiva, o Colegiado decidiu, por unanimidade, autorizar a celebração do distrato do contrato de suprimento vigente (NPPa) e a celebração de novo contrato de suprimento (NMG P2) com a Petrobras, para o período de abril de 2020 a dezembro de 2023, de acordo com a documentação apresentada.

5.2 Assunto 2 – Apreciar e deliberar sobre a celebração de Contrato de Compra e Venda de Gás Natural com o cliente Cervejaria Petrópolis pelo período de 01/04/2020 a 31/12/2020. Conforme documentação apresentada, o Sr. Presidente esclareceu que, diante do valor estimado do contrato, de R\$ 22.219.975,80, compete ao Colegiado autorizar previamente a sua celebração, de acordo com o art. 27, inciso XVII, do Estatuto Social. Registrou que Diretoria Executiva deliberou pela celebração do Contrato em sua 822ª reunião, de 24/03/2020. Passou a palavra para o Diretor Técnico-Comercial que expôs as principais condições do Contrato e prestou os esclarecimentos solicitados, especialmente em relação às garantias de recebimento para a Compagas. Analisada a documentação apresentada, considerando o Parecer Jurídico nº 61/2020 e a aprovação da Diretoria Executiva, o Colegiado, por unanimidade, decidiu autorizar a celebração de Contrato de Compra e Venda de Gás Natural com o cliente Cervejaria Petrópolis pelo período de 01/04/2020 a 31/12/2020.

6. ASSUNTOS GERAIS: Nada foi tratado.

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS

CNPJ nº 00.535.681/0001-92

NIRE 41300013560

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos e assinada por todos os membros do Conselho de Administração da Compagas presentes, e por mim, Sérgio Luiz Picanço Carraro, Secretário da reunião.

Fernando Xavier Ferreira

Anderson Gil Ramos Bastos

Eduardo Panek

Julio Jacob Junior

João Biral Junior

Nelson Luiz Paula de Oliveira

Vitor Calazans Baroni

Walter Fernando Piazza Júnior

Sérgio Luiz Picanço Carraro
Secretário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPANHIA PARANAENSE DE GAS - COMPAGAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00642580766	
00852291990	
02563964938	
07965055783	
14214423968	
18708480982	
23229810953	
34313460900	
97485454900	



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2020 00:01 SOB Nº 20203643755.
PROTOCOLO: 203643755 DE 29/07/2020 15:28.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003312259. NIRE: 41300013560.
COMPANHIA PARANAENSE DE GAS - COMPAGAS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br